

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35232986125	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 12/05/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/09/2012	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J. 16.847.666/0001-10	ENDEREÇO RUA PASCHOAL BONAVINA			NÚMERO 55	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL	MUNICÍPIO ARARAQUARA		UF SP	CEP 14804-086	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME LUCAS FERREIRA LOPES					
ENDEREÇO RUA DIOGENES MUNIZ BARRETO			NÚMERO 720	COMPLEMENTO APTO.134	
BAIRRO VILA YAMADA	MUNICÍPIO ARARAQUARA		UF SP	CEP 14802-145	RG 335520893
CPF 378.723.008-42	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 50.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO

12/05/2022		
TRANSFORMADA DE NIRE 35805899226.		
DATA 12/05/2022	NÚMERO 705.099/22-2	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
DATA 23/05/2022	NÚMERO 806.030/22-7	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		
DATA 21/09/2023	NÚMERO 319.969/23-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .		
DATA 30/12/2025	NÚMERO 452.762/25-0	
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 12/12/2025. EMPRESA: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 16.847.666/0001-10 NIRE: 35232986125 LOCAL: SEDE, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, ESTADO DE SAO PAULO, A RUA PASCHOAL BONAVINA, N 55 - PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL - CEP: 14.804-086. DATA E HORARIO: NO DIA 12/12/2025, AS 19:00H. 2. ORDEM DO DIA 2.1. DELIBERAR PREVIAMENTE SOBRE A FUTURA DISTRIBUICAO DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PERMISSOES DA LEI N 15.270/2025; 2.2. APROVAR QUE A DEFINICAO DOS VALORES EXATOS OCORRERA APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DE 2025; 2.3. AUTORIZAR A DISTRIBUICAO DESSES LUCROS NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028, DE FORMA ISENTA DA TRIBUTACAO PREVISTA NA REFERIDA LEI; 2.4. OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS. 3. CONSIDERACOES CONTABEIS 3.1. O SOCIO REGISTRA QUE O EXERCICIO SOCIAL DE 2025 AINDA ESTA EM ANDAMENTO, RAZAO PELA QUAL OS VALORES DEFINITIVOS DOS LUCROS ACUMULADOS SOMENTE SERAO APURADOS APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DA CONTABILIDADE; 3.2. FICA REGISTRADO QUE, APESAR DISSO, A DELIBERACAO E TOMADA AINDA DENTRO DO ANO DE 2025, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO REQUISITO FORMAL PREVISTO NA LEI N 15.270/2025. 4. DELIBERACAO SOBRE A DISTRIBUICAO DOS LUCROS 4.1. O SOCIO APROVA, DESDE JA, A FUTURA DISTRIBUICAO INTEGRAL DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATE 31/12/2025, EM MONTANTE QUE SERA POSTERIORMENTE DETERMINADO COM BASE NAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO; 4.2. FICA DEFINIDO QUE O PAGAMENTO / CREDITO DESSES LUCROS PODERA OCORRER NOS ANOS- CALENDARIO DE 2026, 2027 E 2028, CONFORME CRONOGRAMA A SER FIXADO APOS A APURACAO CONTABIL; 4.3. A ADMINISTRACAO FICA AUTORIZADA A PROPOR O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO TAO LOGO OS VALORES SEJAM CONHECIDOS, DEVENDO REGISTRAR INTERNAMENTE AS DELIBERACOES SUBSEQUENTES; 4.4. FICA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE ESTA DELIBERACAO TEM COMO FINALIDADE ATENDER O PRAZO PREVISTO NA LEI N 15.270/2025, GARANTINDO O DIREITO A DISTRIBUICAO ISENTA DA NOVA TRIBUTACAO. 5. REGRAS E CONDICOES OPERACIONAIS 5.1. OS LUCROS APURADOS ATE 31/12/2025 DEVERAO PERMANECER SEGREGADOS CONTABILMENTE DOS LUCROS GERADOS NOS EXERCICIOS POSTERIORES; 5.2. A ADMINISTRACAO MANTERA CONTROLES INTERNOS ESPECIFICOS PARA GARANTIR A RASTREABILIDADE DOS VALORES DISTRIBUIDOS; 5.3. CASO HAJA ALTERACAO LEGISLATIVA, REGULAMENTAR OU CONTABIL POSTERIOR, A ADMINISTRACAO PODERA AJUSTAR O CRONOGRAMA DE DISTRIBUICAO, PRESERVANDO A		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 30/12/2025	NÚMERO 452.762/25-0	
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 12/12/2025. EMPRESA: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 16.847.666/0001-10 NIRE: 35232986125 LOCAL: SEDE, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, ESTADO DE SAO PAULO, A RUA PASCHOAL BONAVINA, N 55 - PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL - CEP: 14.804-086. DATA E HORARIO: NO DIA 12/12/2025, AS 19:00H. 2. ORDEM DO DIA 2.1. DELIBERAR PREVIAMENTE SOBRE A FUTURA DISTRIBUICAO DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS		

ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PERMISSOES DA LEI N 15.270/2025; 2.2. APROVAR QUE A DEFINICAO DOS VALORES EXATOS OCORRERA APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DE 2025; 2.3. AUTORIZAR A DISTRIBUICAO DESSES LUCROS NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028, DE FORMA ISENTA DA TRIBUTACAO PREVISTA NA REFERIDA LEI; 2.4. OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS. 3. CONSIDERACOES CONTABEIS 3.1. O SOCIO REGISTRA QUE O EXERCICIO SOCIAL DE 2025 AINDA ESTA EM ANDAMENTO, RAZAO PELA QUAL OS VALORES DEFINITIVOS DOS LUCROS ACUMULADOS SOMENTE SERAO APURADOS APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DA CONTABILIDADE; 3.2. FICA REGISTRADO QUE, APESAR DISSO, A DELIBERACAO E TOMADA AINDA DENTRO DO ANO DE 2025, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO REQUISITO FORMAL PREVISTO NA LEI N 15.270/2025. 4. DELIBERACAO SOBRE A DISTRIBUICAO DOS LUCROS 4.1. O SOCIO APROVA, DESDE JA, A FUTURA DISTRIBUICAO INTEGRAL DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATE 31/12/2025, EM MONTANTE QUE SERA POSTERIORMENTE DETERMINADO COM BASE NAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO; 4.2. FICA DEFINIDO QUE O PAGAMENTO / CREDITO DESSES LUCROS PODERA OCORRER NOS ANOS- CALENDARIO DE 2026, 2027 E 2028, CONFORME CRONOGRAMA A SER FIXADO APOS A APURACAO CONTABIL; 4.3. A ADMINISTRACAO FICA AUTORIZADA A PROPOR O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO TAO LOGO OS VALORES SEJAM CONHECIDOS, DEVENDO REGISTRAR INTERNAMENTE AS DELIBERACOES SUBSEQUENTES; 4.4. FICA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE ESTA DELIBERACAO TEM COMO FINALIDADE ATENDER O PRAZO PREVISTO NA LEI N 15.270/2025, GARANTINDO O DIREITO A DISTRIBUICAO ISENTA DA NOVA TRIBUTACAO. 5. REGRAS E CONDICoes OPERACIONAIS 5.1. OS LUCROS APURADOS ATE 31/12/2025 DEVERAO PERMANECER SEGREGADOS CONTABILMENTE DOS LUCROS GERADOS NOS EXERCICIOS POSTERIORES; 5.2. A ADMINISTRACAO MANTERA CONTROLES INTERNOS ESPECIFICOS PARA GARANTIR A RASTREABILIDADE DOS VALORES DISTRIBUIDOS; 5.3. CASO HAJA ALTERACAO LEGISLATIVA, REGULAMENTAR OU CONTABIL POSTERIOR, A ADMINISTRACAO PODERA AJUSTAR O CRONOGRAMA DE DISTRIBUICAO, PRESERVANDO A

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232986125
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/04/2026



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 289210178, quinta-feira, 2 de abril de 2026 às 11:24:31.